ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/5/09
RETIRADO em: 21/05/2009

Decreto do Legislativo nº. 120, de 04 de maio de 2009.

Concede Título de Honra ao Mérito ao Dr. João Paulo Martins, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Dr. João Paulo Martins, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santo Augusto.

Art. 2º A entrega da honraria ao homenageado será efetuada em sessão especial deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Mesa da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de maio de 2009.

Ver. Luiz Josmar Bertolo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

drbert
ASL